

<b>PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20231179.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria Jose Maia Da Silva.
<b>ASSUNTO/OBJETO:</b>	Análise Técnica do <b>2º Termo Aditivo de Prazo</b> ao Contrato nº 085/2022- SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA (CRECHE DO DIAMANTINO).
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.
<b>VALOR CONTRATUAL:</b>	R\$ 3.490.508,74
<b>PRAZO CONTRATO:</b>	13/04/2022 a 13/10/2022
<b>1º TA - PRAZO</b>	14/10/2022 a 14/04/2023
<b>2º TERMO ADITIVO - PRAZO</b>	<b>15/04/2023 a 15/10/2023 (seis meses).</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 085/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção creches no Município de Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 06 (seis) meses e terá como vigência o dia **15/04/2023 a 15/10/2023**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 88 (oitenta e oito) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 14/04/2023, no entanto, somente no dia 30/06/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM, as 14h00** através do Memorando nº 244/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

#### **II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:**

O 2º Termo Aditivo de prazo, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Documento emitido pela empresa contratada Renovar, para: Setor de Engenharia e Fiscalização SEMED, assunto: requerer a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, datado de 15/03/2023 (fl. 01);

✓ Cronograma Físico-Financeiro, período de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 3.490.508,74, emitido pela empresa contratada (fl. 02);

✓ Parecer Técnico Nº 016/2023, emitido pela Fiscal do Contrato, assunto: pedido de aditivo de prazo, onde se lê: "[...] somos favorável ao Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, que é de 6 (seis) meses, datado de 20/03/2023 (fl. 03);

✓ Relatório de fiscal de contrato (fl. 04);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 20/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 05);

✓ Boletim de Medição nº 01 - Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 09/08/2022 a 28/09/2022, valor da medição R\$ 373.388,35, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 06 a 14);

- ✓ Boletim de Medição nº 02 - Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 27/09/2022 a 27/10/2022, valor da medição R\$ 400.939,78, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 15 a 23);
- ✓ Boletim de Medição nº 03 - Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 28/10/2022 a 25/11/2022, valor da medição R\$ 114.442,12, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 24 a 32);
- ✓ Boletim de Medição nº 04 - Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 26/11/2022 a 19/12/2022, valor da medição R\$ 409.375,55, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 33 a 41);
- ✓ Boletim de Medição nº 05 - Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 20/12/2022 a 03/03/2023, valor da medição R\$ 1.140.805,05, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 42 a 50);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20220786798 e PA20220786802, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 51 e 52);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20220786722 e PA20220786733, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 53 e 54);
- ✓ Portaria nº 131/2021-SEMED, de 27/09/2021, designando os fiscais de contrato, datada de 27/09/2021 (fl. 55);
- ✓ Publicação da Portaria nº 131/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado nº 34.713, pág. 113, protocolo 709964, em 28/09/2021 (fl. 56);
- ✓ Ordem de Execução de Serviço Nº 013/2022 - CP 003/2021, datada de 08/08/2022 (fl. 6);
- ✓ Manifestação preliminar, datada de 22/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 57);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datada de 24/03/2023, assinada pela Chefe do NAF/SEMED Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 58);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 909, ficha nº 1513, com valor empenhado de R\$ 11.599.759,42, datado de 13/03/2023 (fl. 59);
- ✓ Autorização, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 60);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 61);
- ✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo, datada de 12/04/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 62 e 63);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 085/2022 - SEMED (fl. 64);
- ✓ Cópia do primeiro termo aditivo ao contrato nº 085/2022-SEMED (fl. 65);
- ✓ Cópia do contrato nº 085/2022-SEMED, datado de 13/04/2022 (fls. 66 a 73);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.699.126/0001-07: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, válida até 06/09/2023; certidão negativa de débitos trabalhistas

valida até 02/10/2023, certificado de regularidade do FGTS-CRF, valido até 30/04/2023, certidão negativa de natureza tributária, valida até 02/10/2023, certidão negativa de natureza não tributária, valida até 02/10/2023, certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do Município, valida até 11/05/2023 (fls. 74 a 79);

✓ Parecer Jurídico N° 113/2023/SEMED, onde se lê: “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]” assinado pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Char, OAB/PA nº 14.142 e a Assessora Técnica II - Joelma Abreu Rocha de Oliveira, OAB/PA nº 22.132-A, no dia 14/04/2023 (fls. 80 a 82);

✓ Segundo Termo Aditivo do contrato nº085/2022 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e duas Testemunha (fls. 83);

✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 84);

✓ Cópia de Parecer do Controle Interno nº 20221942, datado de 05/01/2023 (fls. 85 a 87);

✓ Ordem de pagamento 1011004, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fls. 88 e 89);

✓ Cópia de Liquidação 930001/1, Ficha 1556, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fl. 90);

✓ Cópia de Nota de empenho 930001/2022, Ficha 1556, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 30/09/2022 (fl. 91);

✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 1294, no valor de R\$ 373.388,35, emitido dia 03/10/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 92);

✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 339.036,26 (fl. 93);

✓ Ordem de pagamento 1109004, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 08/11/2022 (fls. 94 e 95);

✓ Cópia de Liquidação 1103002/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 08/11/2022 (fl. 96);

✓ Cópia de Nota de empenho 1103002/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 03/11/2022 (fl. 97);

✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 1295, no valor de R\$ 400.939,78, emitido dia 03/11/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 98);

✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 364.053,32 (fl. 99);

✓ Ordem de pagamento 1206001, no valor de R\$ 114.442,12, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 05/12/2022 (fls. 100 e 101);

✓ Cópia de Liquidação 112001/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 114.442,12, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 05/12/2022 (fl. 102);

✓ Cópia de Nota de empenho 1121001/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 25/11/2022 (fl. 103);

✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 1296, no valor de R\$ 114.442,12, emitido dia 29/11/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 104);

✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 06/12/2022, no valor de R\$ 103.913,44 (fl. 105);

✓ Ordem de pagamento 1223008, no valor de R\$ 409.375,55, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fls. 106 e 107);

✓ Cópia de Liquidação 1121001/2, Ficha 1560, no valor de R\$ 409.375,55, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fl. 108);

✓ Cópia de Nota de empenho 1121001/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 950.000,00, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 21/11/2022 (fl. 109);

✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - Nfe nº 1297, no valor de R\$ 409.375,55, emitido dia 20/12/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 110);

✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 06/12/2022, no valor de R\$ 371.712,99 (fl. 111);

### III. DO 2º TERMO ADITIVO:

Presente 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 085/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, e duas testemunhas, em 14/04/2023 (fl. 83).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3, Nº 74, no dia 18/04/2022, pág. 239 (fl. 84).

### IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

<b>Demonstrativo do Contrato nº 085/2022-SEMED - Valor R\$ 3.490.508,74</b>						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	930001	373.388,35	0,00	373.388,35	373.388,35	0,00
	1103002	400.939,78	0,00	400.939,78	400.939,78	0,00
	1121001	950.000,00	426.182,33	523.817,67	523.817,67	0,00
2023	313016	2.192.362,94		2.192.362,94	2.192.362,94	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.916.691,07</b>	<b>426.182,33</b>	<b>3.490.508,74</b>	<b>3.490.508,74</b>	<b>0,00</b>

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 24/07/2023 às 13h40.

### V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

**Unidade Orçamentária: 1128 - FUNDEB**  
**Funcional Programática: 12.365.0006.1018.000**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00**  
**Fonte de Recurso: 1540**  
**Ficha: 1513**

**DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 085/2022, cuja Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se I:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 24 de julho de 2023.

**Albert Silvangner Lira Corrêa**  
Assessor Técnico de Controle Interno  
Decreto nº 175/2023

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

